



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

COMERCIAL TABOGA DE BAMBUS LTDA - EPP

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2019

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
COMERCIAL TABOGA DE BAMBUS LTDA - EPP

MÓDULO 05

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PROF. DANILO MORAIS DOVAL

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS – PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

Carlo Giovanni, RA 101201900313

Julierme Lohan, RA 1012018200144

Guilherme, RA 1012019100456

Joyce, RA 1012019100155

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	5
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	6
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	7
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	7
3.2.1 LUCRO REAL	9
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	10
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	10
4. CONCLUSÃO	12
REFERÊNCIAS	13

1. INTRODUÇÃO

Projeto Integrado tem como objetivo a construção de um orçamento empresarial e assim a escolha de regime tributário, adequada para abordagem de competência atitudinal de uma empresa. Tomando a formação por base, conclui-se que não existe um planejamento sem orçamento.

O orçamento é uma ferramenta muito importantes para o sucesso de qualquer organização com base em levantamentos, aonde é apurado e avaliados. Um dos pontos mais importantes empresariais é a previsão de vendas, que deve ser iniciada pela análise dos aspectos internos e externos. Sendo assim, o controle sempre será a peça fundamental para retroalimentação do sistema possibilitando ao administrador financeiro tomar decisões alinhadas ao planejamento estratégico.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Comercial Taboga de Bambus Ltda – EPP

Fantasia: Branca Cestas

CNPJ: 38.625.265/0001-58

Endereço: Rua Levi Felipe Taboga, 1020

Distrito Industrial

Botelhos – MG 37.720-000

Fabricante e Atacadista de peças de decoração em madeira.

Peças para jardinagem.

Tributação: Simples Nacional

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O planejamento financeiro serve para se antecipar quanto a custos e despesas essenciais para a operação da empresa. É no planejamento que se define orçamento e os mecanismos de controle, que fazem parte da gestão orçamentária.

Quanto mais flexibilidade o planejamento e a gestão orçamentária permitirem, melhor será a saúde financeira da empresa, que será capaz de se adaptar às mudanças com maior segurança.

Quando a empresa inicia seu exercício, as movimentações realizadas (pagamentos, contratações, recebimentos) precisam ser, de alguma forma, medidas e controladas. É aí que entram os controles financeiros, como o fluxo de caixa e o DRE (demonstrativo de resultado do exercício).

Esses controles permitem comparar o planejado orçado e o realizado, entender as diferenças, e tomar decisões para direcionar a empresa.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

O objetivo fundamental do orçamento de vendas é o atendimento com excelência aos clientes, considerando preço, qualidade, prazo, etc.

Outro importante objetivo é o estudo detalhado dos mercados, como: quantidade a serem comercializado, preços a praticar, dentre outros aspectos.

Concluídas estas etapas, o próximo passo é estimar a receitas operacional, organizar e programa a produção tendo em vista o atendimento eficaz aos clientes e, ao esmo tempo atingir as metas estabelecidas no plano orçamentário e financeiros da empresa.

Finalmente, o orçamento de vendas tem como objetivo imprimir na empresa a respectiva de seu potencial para atuar no mercado, considerado que é o resultado das vendas, seja de bens, produtos ou serviços, a origem dos resultados da empresa

É por meio do plano orçamentário de vendas que a empresa também planeja, o envolvimento e o comprometimento dos outros setores, em busca dos objetivos da corporação. É importante frisar que neste aspecto os orçamentos de vendas se constituem em importante instrumento de gestão.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

É constituído por todos os gastos necessários para manter a organização em funcionamento de

Uma empresa, que irão ocorrer no período que estará sendo projetado, exceto os custos de produção.

Então trata-se de todos os gastos necessários para administrar e vender os produtos ou serviços aos clientes da empresa, e que inclui as seguintes despesas:

- Os gastos de administração pertinentes ao pró-labore da diretoria, salário do pessoal administrativo e materiais de expediente;
- As despesas comerciais tudo que é necessário antes, durante e depois do evento de venda;
- As despesas financeiras oriundas de operações de crédito de curto e longo prazo;
- Além das despesas tributárias representadas pelas taxas e tributos a recolher pela empresa no período orçado.

O orçamento de despesas operacionais está relacionado a itens classificados como gastos fixos, que acontecerão independente da empresa vender ou não, como aluguéis, salários e outros gastos, e por isto a análise dos dados históricos da empresa constitui-se em boa fonte para sua estimativa.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

CPV	R\$	818.910,13					
Lucro Bruto	R\$	2.319.479,48					
Despesas com Vendas	R\$	296.748,96					
Despesas Administrativas	R\$	99.360,09					
Despesas Financeiras	R\$	496.849,70					
Resultado Antes IRPJ CSL		4.311,960,50					
Provisões IRPJ CSLL	R\$	79.824,02					
Resultado Líquido	R\$	4.232.136,48					

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O Brasil é um dos países com a maior carga tributária do mundo, identificou-se que uma empresa brasileira precisa gastar mais de 1.950 horas por ano para quitar com todos os impostos federais, estaduais e municipais.

Outro estudo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), identificou que essa alta tributação também afeta produtos básicos como água e alimentos.

Em alguns casos, os impostos podem corresponder a 80% do preço de uma mercadoria. A gasolina, por exemplo, tem uma carga tributária de 56,09% e a energia elétrica tem uma incidência de 48,28%.

O regime tributário de uma companhia é o que determina os impostos a serem cobrados. De maneira geral, as micro e pequenas empresas – enquadradas no Simples Nacional – que apresentam um faturamento anual de no máximo R\$ 3,6 milhões terão uma alíquota de arrecadação entre 16% e 22%.

Principais impostos federais:

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ): tem o valor calculado de acordo com o regime tributário e faturamento da empresa;

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): tributação paga para a seguridade social;

Programa de Integração Social (PIS): outro valor pago para o benefício de seguridade do trabalhador. O valor recolhido fica entre 0,65% para micro e pequenas empresas e companhias de lucro presumido e 1,65% para as do lucro real;

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): esse tributo está relacionado aos produtos fabricados e comercializados no Brasil ou exterior;

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): em que é cobrada uma alíquota entre 3% e 7,6% com a finalidade de proteger e assegurar os direitos básicos dos trabalhadores;

Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS): é o recolhimento mensal para pagar, no futuro, a aposentadoria do trabalhador.

Uma companhia precisa pagar diferentes tipos de impostos federais. Há ainda os estaduais e municipais, como o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e o ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

As empresas ainda precisam arcar com um gasto médio de 1,5% do faturamento anual com esses tributos, o que representou um total de R\$ 60 bilhões em 2016 para todas as companhias do Brasil.

Outra grande diferença entre os países está na relação entre o pagamento de tributos e a representatividade deles para a nação. Enquanto os Estados Unidos têm uma carga tributária maior, de 40% contra 34% do Brasil, esse índice indica apenas 25,4% do PIB, enquanto aqui a porcentagem é de 35,95%.

A tributação desta maneira como é feita, afeta tanto a competitividade do país em relação aos demais, como também na economia interna. Se a população tem menos dinheiro para gastar, ela vai adquirir um número menor de produtos e serviços. Conseqüentemente, prejudica a produção industrial e o crescimento do país.

É por isso que já se discute há bastante tempo uma reforma tributária no Brasil. Atualmente, há um total de 63 tributos e 97 obrigações acessórias, e uma mudança no pagamento de impostos poderia simplificar as normas e processos.

A proposta que está em análise no Congresso tem o intuito de unificar alguns impostos e acabar com as isenções fiscais. No entanto, ainda não existe uma previsão de reduzir a carga tributária em relação ao percentual do PIB.

A empresa escolhida que o grupo escolheu está enquadrada no simples nacional.

3.2.1 LUCRO REAL

Empresas que a receita bruta total, no ano-calendário anterior, seja superior a R\$ 48 milhões ou a R\$ 4 milhões multiplicado pelo número de meses de atividade.

Estas empresas são obrigadas a aderir o lucro real:

Companhias das quais as atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta.

Negócios que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior.

Empresas que usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução de imposto.

Pessoas jurídicas que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços.

O lucro real tem como vantagem uma tributação mais justa. Isso porque leva em consideração a situação atual da empresa, de acordo com o balanço contábil. Além disso, existe a possibilidade de compensar prejuízos fiscais anteriores, reduzir ou suspender o recolhimento do IRPJ e da CSLL e maior flexibilidade no planejamento tributário. E tem como ponto negativo onde incluem o maior rigor e burocracia e o fato de o PIS e COFINS terem alíquotas mais elevadas.

O valor de IRPJ e de CSLL é determinado tendo como base o lucro líquido apurado pela empresa.

O período determinado para o pagamento da tributação pode ser trimestral ou anual. Quem opta pela primeira opção, deve considerar os últimos dias de março, junho, setembro e dezembro. Já o anual, é pago no dia 31 de dezembro do ano-calendário. Optantes do Lucro Real como apuração anual devem:

Pagar o IRPJ e o CSLL a cada mês, por meio da receita bruta e acréscimos;

Reduzir o pagamento mensal com base em balanço ou balancete intermediário, por ter apurado Lucro Real ou base de cálculo positiva da CSLL menor do que a calculada com base na receita bruta e acréscimo;

Suspender o pagamento mensal do imposto e da contribuição social, com base em balanço ou balancete intermediário, por ter apurado prejuízo fiscal e/ou base de cálculo negativa da CSLL.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O lucro presumido é a forma mais simples de tributação de imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro. A opção por esse regime está autorizada a aquela pessoa jurídica cuja a receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a 78 milhões ou 6.500 milhões multiplicado pelo número de meses de atividade da empresa no ano anterior.

No lucro presumido a pessoa jurídica comercial ou civil pagará imposto a alíquota de 15% sobre o lucro presumido apurado em conformidade com o regulamento de imposto de renda a pessoa jurídica vinculada com o regime de tributação do Lucro Presumido, está sujeita as seguintes obrigações acessórias:

Livro Caixa, no qual deverá estar escriturada toda a movimentação financeira, inclusive bancária, ou escrituração contábil nos termos da legislação comercial; Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término do ano-calendário. Em boa guarda e ordem, enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes, todos os livros de escrituração obrigatórios por legislação fiscal específica, bem como os documentos e demais papéis que serviram de base para escrituração comercial e fiscal. Ainda, deverá entregar as declarações exigidas pela legislação, tais como: a DCTF, a ECF - Escrituração Contábil Fiscal.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado que contempla empresas com receita bruta anual de até R\$ 4,8 milhões.

Ele foi lançado em 2007 para descomplicar a vida de donos de pequenos negócios.

Ele permite o recolhimento de vários tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia.

A alíquota é diferenciada, variando de acordo com o faturamento, que é separado em faixas de faturamento, até a receita bruta anual de R\$ 4,8 milhões

- Limite que entrou em vigor em 2018 em atendimento à Lei Complementar nº 155.

Antes do Simples, pequenos negócios pagavam impostos federais, estaduais e municipais por meio de guias e datas separadas.

As alíquotas eram também menos favoráveis, por vezes proporcionais às aplicadas a grandes empresas.

Esse regime deu fôlego a empreendedores de diversos setores, que até então aderiam ao Lucro Presumido ou Lucro Real.

O Simples também é chamado de Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Além da unificação dos tributos, o Simples Nacional se destaca como fator de desempate para empresas que concorrem a licitações do governo e facilita o cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte do contribuinte.

Para optar pelo Simples Nacional, as microempresas e empresas de pequeno porte devem estar isentas de débitos da Dívida Ativa da União ou do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

4. CONCLUSÃO

Através de pesquisa observamos a importância da utilização do orçamento empresarial dentro de uma organização.

Trazendo assim maior confiança na apresentação dos dados, tornando possível uma melhor tomada de decisão baseado no orçamento, com objetivo de otimizar os resultados.

A empresa é optante do simples Nacional, pois ela se enquadra no regime tributário com receita bruta total de R\$4.232.136,48, sendo a máxima exigida no valor de 4,8 milhões. De acordo com os dados recolhidos a empresa apresenta cerca de 30% de margem de lucro.

REFERÊNCIAS

Fontes:

<https://celero.com.br/blog/o-que-e-gestao-orcamentaria/>

<https://blog.contaazul.com/o-que-e-simples-nacional/>

<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/blog/o-cenario-tributario-brasileiro-suas-complexidades.html>

<http://www.portaltributario.com.br/artigos/o-que-e-lucro-real.htm>

<https://hscontabil.com.br/lucro-real/> <http://www.escoladegoverno.org.br/artigos/1734-o-sistema-tributario-nacional>

<https://arquivei.com.br/blog/carga-tributaria-brasil-impacto-nas-empresas-tf/>